

PROC. Nº 3783/08
PLCE Nº 005/08

EMENDA Nº 04

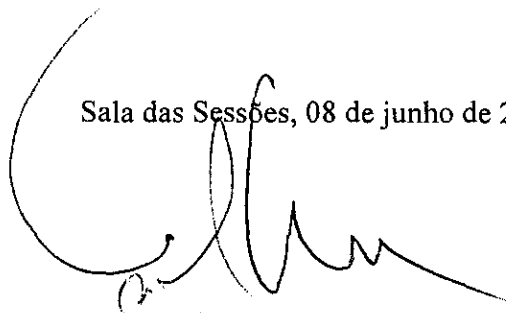
APREGOADO PELA
MESA EM 06 JUN 2009

VIII – A data de conclusão da Operação Urbana Consorciada poderá ser prorrogada, uma única vez, quando comprovada a necessidade para a sua implantação.

JUSTIFICATIVA

Da Tribuna

Sala das Sessões, 08 de junho de 2009.



Ver. Valter Nagelstein,

Líder do Governo